

RESOLUÇÃO Nº 012/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 14 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 14 (quatorze) de abril de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da SEMUSA, na sala do conselho municipal de saúde, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

O Relatório Anual de Gestão (RAG), é um instrumento de gestão que possibilita aos gestores um melhor planejamento de suas ações através do monitoramento e da avaliação do que foi planejado, na perspectiva de favorecer a operacionalização das ações de saúde, como definição de fluxos de acompanhamento e monitoramento da execução.

O comprometimento da gestão e conselho municipal de Saúde atual em manter as ferramentas de gestão atualizadas.

A necessidade também de atualização da plataforma DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), sendo apresentado através do relatório final.

O Relatório Anual de Gestão (RAG), foi submetido a votação e foi aprovado por este Conselho em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano 2022.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 012/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO - PORTARIA 002.2023** em **14/04/2023 às 14:59:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X7.3759.6484.U03V.7066, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL, CPF: 776.93*. **2-*8** em **17/04/2023 às 18:43:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1885.5743.705K.V836.4228, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **CBF.80B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 12/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: 023.48*. **2-*7**, em **14/04/2023 - 12:59:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 1288.1X59.1564.H634.5668

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

